



BOLETIM DE SERVIÇO

09/05/2024

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin



Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1317, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 8/2024 - DGC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para atualizar a metodologia de divisão orçamentária do IFSC. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 13/05/2024 a 13/08/2024 com carga horária semanal de 2 horas.

- I - ALOISIO SILVA JUNIOR – Pró-reitoria de Administração;
- II - SABRINA MORO VILLELA PACHECO – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- III - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA – Direção-geral do Câmpus Gaspar;
- IV - DANIEL COMIN DA SILVA – Direção-geral do Câmpus Criciúma;
- V - DIEGO ALBINO MARTINS – Direção-geral do Câmpus São Miguel do Oeste;
- VI - ELIANA CRISTINA BAR – Direção-geral do Câmpus Palhoça Bilingue;
- VII - ZIZIMO MOREIRA FILHO – Direção-geral do Câmpus Florianópolis;
- VIII - DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS – Diretoria de Administração;
- IX - OIZES VIEIRA MENDES – Diretoria de Gestão do Conhecimento;
- X - DIEGO GOLTARA GOMES – Departamento de Administração do Câmpus Gaspar;
- XI - ELIANDRO LUIZ MINSKI – Departamento de Administração do Câmpus Chapecó;
- XII - FRANCIS SAIBEL – Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas;
- XIII - LOIRACI RIBEIRO CARVALHO – Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro;
- XIV - ROBSON VIEIRA RODRIGUES – Departamento de Administração do Câmpus Tubarão;
- XV - VANESSA DOS SANTOS GRANDO – Departamento de Administração do Câmpus Florianópolis ;

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivos:

- I - Revisar a metodologia de divisão orçamentária;
- II - Definir o limite orçamentário para a composição do IFSC Rede;
- III - Definir o critério de divisão orçamentária da reitoria.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1318, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1214 de 23 de abril de 2024, nomeando a servidora SANDRA LOPES GUIMARAES, Siape n° 980692, para compor a Comissão de Implantação do Câmpus Tijucas.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS – Câmpus Florianópolis - Presidente, com carga horária semanal de 40 horas.

II - SABRINA MORO VILLELA PACHECO – Reitoria - com carga horária semanal de 4 horas.

III - ALOISIO SILVA JUNIOR – Reitoria - com carga horária semanal de 4 horas.

IV - VINICIUS DE LUCA FILHO - Reitoria - com carga horária semanal de 4 horas.

V – SANDRA LOPES GUIMARAES - Reitoria – com carga horária semanal de 4 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1319, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo nº23292.014440/2024-97;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada abaixo a participar da ação de desenvolvimento organizada pelo Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) :

I - CYNTHIA BEATRIZ SCHEFFER DUTRA , SIAPE nº1363345;

Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada de forma presencial, conforme segue:

I – Nome da ação: Fortec Sudeste 2024: ‘Os NITs na Neointustrialização brasileira’ ;

II – Carga horária prevista: 24 horas

III – Período: 17/06/2024 a 19/06/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1320, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Plano de Ação da Unidade Embrapii IFSC;
Considerando o Manual do Programa Embrapii de Capacitação 4.0;
Considerando o Edital Nº 002/2024/Polo de Inovação / Unidade Embrapii IFSC;
Considerando a autorização da chefia imediata;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024-PE-IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALDRWIN FARIAS HAMAD, matrícula SIAPE nº 2858863, lotado no Câmpus Florianópolis, para atuar como tutor no Programa de Capacitação 4.0 na Unidade Embrapii IFSC, conforme disposto no Edital Nº 002/2024/Polo de Inovação / Unidade Embrapii IFSC, com carga horária de 3 (três) horas semanais, correspondentes à tutoria de 3 (três) alunos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e estará válida até 15/04/2025, ou conforme revogação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1321, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do Reitor nº 2555 de 29 de agosto de 2022 que alterou a Comissão Permanente de Suporte ao Moodle;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 15 de abril de 2024;

Considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - DCFEA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 2555 de 29 de agosto de 2022, que trata da Composição da Comissão Permanente de Suporte ao Moodle, excluindo os servidores ALEXANDRO LIMA GOMES, SALÉZIO FRANCISCO MOMM, MARLEIDE COAN CARDOSO, HAMILCAR BOING, SUELEN DOS SANTOS SARAIVA, MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA, SABRINA BROGNOLI D'AQUINO e incluindo os servidores PAULO SÉRGIO SCHNEIDER, ELI LOPES DA SILVA, BRUNO PENERAI VELLOSO, EDERSON DANTAS DE ALMEIDA, BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI, ROGERS BARBI, ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS e MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - FRANCINE MEDEIROS VIEIRA - Câmpus Palhoça-Bilíngue;

II - DANIELA SATOMI SAITO - Câmpus Palhoça-Bilíngue;

III - KELLY MACHADO PINHO ALFLEN - Câmpus Jaraguá do Sul Centro;

IV - PAULO SÉRGIO SCHNEIDER - Câmpus Joinville;

V - ELI LOPES DA SILVA - Câmpus Caçador;

VI - BRUNO PANERAI VELLOSO - Câmpus Florianópolis;

VII - EVARISTO MARCOS DE QUADROS JÚNIOR - DTIC/PRODIN/Reitoria;

VIII - EDERSON DANTAS DE ALMEIDA - DTIC/PRODIN/Reitoria;

IX - BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI - CERFEAD/PROEN/Reitoria;

X - ROGERS BARBI - CERFEAD/PROEN/Reitoria;

XI - ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS (Coordenador) - Câmpus Florianópolis;

XII - MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA - Câmpus Criciúma;

Art. 3º A carga horária semanal prevista para o desenvolvimento das atividades é de 02 (duas) horas



para os membros e 03 (três) horas para o coordenador.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1322, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando período de afastamento por saúde da Ouvidora-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Ouvidor-Geral – FG1

a) Titular: MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI;

b) Período de afastamento: 09/05/2024 a 22/05/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA, Ouvidor Adjunto, SIAPE 1245083;

d) Período da Substituição: 09/05/2024 a 20/05/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1323, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o período de férias da Chefe de Gabinete do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Chefia de Gabinete - CD04

a) Titular: JULIANE BUBNIAK - Chefe de Gabinete;

b) Período de Férias: 21/05/2024 a 29/05/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA, Técnico em Secretariado, Siape 1245083;

d) Período da Substituição: 21/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1324, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando memorando eletrônico 31/2024 - DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores PLINIO GUSTAVO LOMBARDI, Siape: 1613194; PATRICIA MULLER VIDAL, Siape: 1896973; GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, Siape: 2130272, para fiscalizações do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP IFSC) do Câmpus Urupema

Art. 2º A fiscalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Câmpus Urupema passa a ter a seguinte composição:

I - Fiscal Administrativo: PLINIO GUSTAVO LOMBARDI, Siape: 1613194;

II - Fiscal Suplente: PATRICIA MULLER VIDAL, Siape: 1896973;

III - Fiscal Suplente: GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, Siape: 2130272.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1325, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as demandas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 09/05/2024, as férias servidor TIAGO SEMPREBOM, Siape n° 1667180, devendo o restante ser usufruído a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1326, de 9 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a interrupção das férias do servidor TIAGO SEMPREBOM;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor N° 1304 de 6 de maio de 2024, que estabelece o período de substituição por férias do Diretor-Geral do Câmpus São José, conforme segue abaixo:

I - Onde se lê: “d) Período da Substituição: 05/05/2024 a 17/05/2024.”;
Leia-se : “d) Período da Substituição: 05/05/2024 a 08/05/2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 89, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2024 - DEPE-CAN;
Considerando a Instrução Normativa Nº 04, de 04 de abril de 2024;
Considerando a realização da seletiva regional do JIFSC na cidade de Caçador no dia 27/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores do Campus Canoinhas, abaixo relacionados, que acompanharam os alunos, dia 27/04/2024, na seletiva regional do JIFSC em Caçador/SC:

- LAURA CAMPOS DE BORBA - 54h
- MANASSES CARLOS TAQUES - 50h30
- MARA LUCIA SCHROEDER TAVARES - 50h30
- SAULO TESTA - 54h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 90, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CCTMSI-CAN;
Considerando o Artigo nº 88, do Regulamento Didático-Pedagógico(RDP) do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus Canoinhas.

- 202321001051
- 202411906062

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 91, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2024 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 97 de 18 de maio de 2023, que trata da nomeação dos membros do Colegiado do Câmpus Canoinhas com mandato de maio de 2023 a abril de 2025, excluindo os membros: MAGALI REGINA(Membro nato), BRUNA MAGDA FAVETTI, NATHALIA PEREIRA, ÉRICA VANESSA HANEMANN(Representantes discentes) e incluindo: MAURICIO BEGNINI(Membro nato), ENZO DE SOUZA SIGNORI, TAINÁ APARECIDA NOGATH, MATEUS HENRIQUE PIRES DE LIMA(representantes discentes) a composição passa a ser:

MEMBROS NATOS:

- Diretor-Geral do Câmpus Canoinhas - JOEL JOSÉ DE SOUZA (Presidente);
- Chefe do Departamento de Administração - FRANCIS SAIBEL;
- Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - MAURICIO BEGNINI.

Representantes Docentes:

- 1º titular – DOUGLAS ANDRE WURZ;
- 1º suplente – EDUARDO HENRIQUE GOULIN;
- 2º titular – MARLON MULHBAUER;
- 2º suplente – CÍCERO VENÂNCIO NUNES JUNIOR.

Representantes TAEs:

- 1º titular – SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO;
- 1º suplente – DAIANA ALVES MACHADO;
- 2º titular – CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST;
- 2º suplente – RENEU CESAR ZIGER.

Representantes Dicentes:

- 1º titular - ENZO DE SOUZA SIGNORI;
- 1º suplente - KELLY EDUARDA DEMETRIO;
- 2º titular – TAINÁ APARECIDA NOGATH;
- 2º suplente – MATEUS HENRIQUE PIRES DE LIMA.

Representantes Comunidade Externa:

- 1º titular - POLYANA ORLONSKI FUCK;
- 1º suplente – REJANE MARA FUCK DE BORBA;



- 2º titular – GILSON GUIMARÃES;
- 2º suplente – FERNANDO JOSÉ CAMARGO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 107, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora DANIELE CAROLINE DA SILVA, Siape nº 1896195, em ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação: O futuro do trabalho: soft skills e bem-estar;

II - Itens do PDP:

a) (47) Desenvolvimento de habilidades para a gestão de conflitos, comunicação não-violenta e relações interpessoais;

III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição: 18 (dezoito) horas;

Art. 2º A ação de desenvolvimento de que trata o art. 1º será realizada:

I – Dia 06/05/2024 (segunda-feira): das 09:00 às 12:00;

II - Dia 07/05/2024 (terça-feira): das 09:00 às 12:00;

III - Dia 08/05/2024 (quarta-feira): das 09:00 às 12:00;

IV - Dia 09/05/2024 (quinta-feira): das 09:00 às 12:00;

V - Dia 10/05/2024 (sexta-feira): das 09:00 às 12:00;

VI - Dia 13/05/2024 (segunda-feira): das 09:00 às 12:00;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de maio de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 108, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 88, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Técnico Subsequente em Administração:

- I – HEMILY CRISTINA MORAIS CORREIA, Matrícula: 202321002338;
- II - LARISSA CORRÊA, Matrícula: 202311101111;
- III - LUIS FELLIPE DE MELO ANDRADE, Matrícula: 202221201749;
- IV - SABRINA SANTOS XAVIER, Matrícula: 202321000661;
- V - SANDRA JUÇARA KRENKEL, Matrícula: 202311101504;

Art. 2º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 153, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

- I - BRUNA LUANE ANDRADE DA SILVA, Matrícula: 202110810921;
- II - GESSE EDUARDO DE ALMEIDA, Matrícula: 1710083417;
- III - JONAS ARLAN FRITZKE, Matrícula: 1610080653;
- IV - JOSE LUCAS CAMARA RODRIGUES, Matrícula: 202110806214;
- V - JUSARA DE MORAIS TELES, Matrícula: 201820002867;
- VI - PATRICIA MARINS MULLER, Matrícula: 201910007203;
- VII - SUELEM CARLA DO NASCIMENTO MARTINS, Matrícula: 202310209251;

§2º Do Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas:

- I - ANA EDUARDA VIEIRA, Matrícula: 202320004252;
- II - DIMAS COSTA DE SOUSA, Matrícula: 202310208864;
- III - KEMOEL AMORIM MIRANDA, Matrícula: 202020902742;
- IV - REDSON ROSA VANDERLEI JUNIOR, Matrícula: 201910005283;
- V - VÍTOR HENRIQUE DE SOUSA, Matrícula: 202310209130;
- VI - WILLIAM FERREIRA FRANCO, Matrícula: 202320006024;



§3º Do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda:

- I - BIATRIZ MOTTA SILVANO, Matrícula: 1610065611;
- II - CAMILY MARTINS, Matrícula: 202310208809;
- III - LETICIA GONCALVES MACHADO, Matrícula: 1710023244;

Art. 3º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 30, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do PROEJA FIC:

- I - JALEX EVANDRO SILVA DE JESUS, Matrícula: 202312010164;
- II - DAYELIS ASARIA GUEQUENEPE SANTIANA, Matrícula: 202312010137;
- III - EDINA DOS SANTOS, Matrícula: 202312010138;
- IV - GABRIEL RODRIGUES AUGUSTINHO, Matrícula: 202312010150;
- V - LUCAS DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula: 202312010271;
- VI - MARIA LÚCIA DA SILVA MORAES, Matrícula: 202312010188;
- VII - THIAGO BACK CEZAR, Matrícula: 202312010163;
- VIII - VICTOR LUIS ALMEIDA FRANÇA, Matrícula: 202312010187;
- IX - VITÓRIA VIANA DOS SANTOS, Matrícula: 202312010186;

§2º Do FIC Planejamento estratégico de produtos:

- I - CAMILA MILENE DE CASTRO MACHADO, Matrícula: 202412806006;
- II - DIOVANA DE OLIVEIRA ZEITZ, Matrícula: 202412805449;
- III - JESSICA GERTIUK, Matrícula: 202412805434;
- IV - JESSICA MACHADO, Matrícula: 202412805539;
- V - KAUANA LOUISE GODOI STEINHAUSER, Matrícula: 202412805378;
- VI - LARISSA MACHADO, Matrícula: 202412805660;
- VII - LEANDRO DOS ANJOS VILACA, Matrícula: 202412805457;
- VIII - MARIA CRISTINA BALDO, Matrícula: 202412805352;
- IX - PATRICIA FERREIRA, Matrícula: 202412805379;
- X - RAFAELA RODRIGUES FERREIRA, Matrícula: 202412805431;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 67, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 24/2024 – DAM-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor N° 1289, de 3 de maio de 2024, que define as fiscalizações do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP IFSC), para alterar a composição da equipe relativa ao Câmpus Araranguá.

Art. 2º A fiscalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Câmpus Araranguá passa a ter a seguinte composição:

Fiscal Administrativo: NAGELA DE CARVALHO ALVES, Siape: 1959009;

Fiscal Suplente: TISIANA SOARDI, Siape: 1786336;

Fiscal Suplente: ARACHELIS DA SILVA LUZIETTI, Siape: 2137721;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA SANTOS FERNANDES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 47, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2024 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 45, de 02 de maio de 2024, que revogou portarias DG e constituiu a Comissão de Orientação e Apuração de Renda dos Alunos Integrantes por Cotas, do Câmpus Criciúma.

I - Onde se lê:

"Art. 1º Revogar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 191 e 194/24."

Leia-se:

"Art. 1º Revogar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 191 e 194/23."

II - Onde se lê:

“Art. 5º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, a coordenadora destinará até 3 (três) horas e os demais membros até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal.”

Leia-se:

“Art. 5º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 3º desta portaria, a coordenadora destinará até 3 (três) horas e os demais membros até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal.

III - Onde se lê:

“Art. 6º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 2º.”

Leia-se:

“Art. 6º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 3º.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 48, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2024 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 35, de 03 de abril de 2024, que nomeou os responsáveis pelos ambientes, do Câmpus Criciúma do IFSC.

I - Onde se lê:

“- Laboratório de Caracterização Química Multiusuário (C01); RODRIGO BATTISTI.”

Leia-se:

“- Laboratório de Caracterização Química Multiusuário (C01); RODRIGO BATTISTI.”

II - Onde se lê:

“- Laboratório de Química Inorgânica e Química Analítica (C06); ADENILDE SOUZA DOS PASSOS.”

Leia-se:

“- Laboratório de Química Inorgânica e Química Analítica (C06); CRISTINE SAIBERT.”

III - Onde se lê:

“- Sala de Aula (D03); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.”

Leia-se:

“- Ateliê (D03); GILBERTO TONETTO.”

IV - Onde se lê:

“- Ateliê (D05); GILBERTO TONETTO. ”

Leia-se:

“-Sala de Aula (D05); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 334, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando as Resoluções n° 08/2019/CDP e 07/2023/CDP;
Considerando o Processo n° 23292.039565/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 328 de 30 de abril de 2024, que concedeu a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

“I – Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO EPITÁCIO CORREA DOS SANTOS; SIAPE: 06/09/2023; Data de Progressão: 06/09/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;”

Leia-se:

“I – Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO EPITÁCIO DOS SANTOS CORREA; SIAPE: 1654914; Data de Progressão: 06/09/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 78, de 8 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.015014/2024-71;

Considerando o interstício determinado pela Lei n.12.772, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei n.11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Considerando a aprovação na última avaliação de desempenho institucional, que indica a progressão/promoção por mérito dos seguintes servidores ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação (TAE), bem como dos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão ou promoção profissional na carreira, mediante avaliação de desempenho, à docente pertencente ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada:

I – FLAVIA BARATIERI LOSSO; SIAPE 1561036; data da progressão: 01/04/2024; de D403 para D404.

Art. 2º Conceder progressão por mérito dos seguintes servidores, ocupantes de cargos pertencentes à Carreira Técnico Administrativa em Educação abaixo relacionados:

I – ELIZABETE SCHAPPO FRANCO; SIAPE 2061826; data da progressão: 10/04/2024; de D407 para D408.

II – JOAO PAULO DE OLIVEIRA NUNES; SIAPE 1611077; data da progressão: 03/04/2024; de D405 para D406.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 158, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n° 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei n° 8.112/1990; Considerando a Portaria do Reitor n° 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei n° 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade à servidora PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville do IFSC – Área de Saúde e Serviços, conforme relacionado abaixo.

ANO 2023

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Agosto; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Setembro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Outubro; Maternidade Darcy Vargas; 20%.

Dezembro; Maternidade Darcy Vargas; 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 159, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando o Decreto nº 97.458/89 e o Decreto-lei nº 1.873/81, art. 4º, parágrafo único, inciso I, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores no período de férias,

Considerando o período de férias docentes, conforme calendário acadêmico do Câmpus Joinville, Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo, que estiveram em férias no mês de JANEIRO de 2024, conforme especificado a seguir:

I - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇOS (ENFERMAGEM).

NOME DO SERVIDOR; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA; insalubridade; 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 92, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2024:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG - VIGILÂNCIA

DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG - MANUTENÇÃO

GILBERTO LACERDA; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h;

MARCOS DORVAL SCHMITZ; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h.

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 10%; 20h;

GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;

JOSÉ MÁRCIO COELHO; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 93, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2024:

ADEMAR EVANDRO ROSA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

CARLOS ALEXANDRE CORRÊA WENGERKIEVICZ; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

CLEBER ARSEGO; Laboratório de Sistemas Herméticos; Insalubridade; 10%; DE;

JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Ar Condicionado II; Periculosidade; 10%; DE;

MARCELO LUIZ PEREIRA; Laboratório de Sistemas Herméticos; Insalubridade; 10%; DE;

MARCOS ANTÔNIO GARCIA; Laboratório de Sistemas Herméticos e de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

RÔMULO LIRA MILHOMEM; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 68, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos n°: 7/2024 - DEPE-XXE, 6/2024 - CCENM-XXE e 7/2024 - CCENM-XXE;

Considerando a Instrução Normativa N° 03/2011/GABINETE;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME N° 15, de 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do Câmpus Xanxerê, abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade referente ao mês de ABRIL de 2024.

Servidor; SIAPE, Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho.

I - IEDA ROTTAVA; SIAPE: 1017546; Laboratório de Microbiologia e Análise de Alimentos; Adicional de insalubridade; Percentual 10%; Regime de Trabalho: 40h.

II - ARTHUR GUSTAVO MENDO - aguardando SIAPE ; Laboratório de Usinagem Convencional, Usinagem CNC e Conformação Mecânica e Soldagem; Adicional de insalubridade, Percentual 20%, Regime de Trabalho: 40h.

III - FERNANDO DA LUZ GONCALVES; SIAPE: 2298324; Laboratório de Usinagem Convencional, Usinagem CNC e Conformação Mecânica e Soldagem; Adicional de insalubridade, Percentual 20%, Regime de Trabalho: 40h.

IV - ROMULO SILVA KUNZLER; SIAPE: 1865436; Laboratório de Usinagem Convencional, Usinagem CNC e Conformação Mecânica e Soldagem; Adicional de insalubridade, Percentual 20%, Regime de Trabalho: 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente